

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

-----ATA Nº 02-----

---- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, José Manuel Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº Humberto Marques e Engº José Alberto Quintino da Silva, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobça, Alenquer, Bombarral, Cadaval, Óbidos, e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Vereador Vital do Rosário, da Câmara Municipal de Lourinhã e o chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores; -----

Ponto 2 - DLBC "Oeste Portugal";-----

Ponto 3 - Procedimento Concursal CP3/2014 “Aquisição de Equipamentos de proteção

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais (EPI's) - Relatório Preliminar;-----

Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto Ref.^a AD21/2014 " Aquisição e Update de Software Medidata ao abrigo da componente Balcão Único da Candidatura "SAMA" - proposta de adjudicação;-----

Ponto 5 - Ajuste Direto Ref.^a AD19/2014 regime Geral "Aluguer de Longa Duração de veículos do tipo quadriciclo pesados como motorização elétrica, no âmbito do teste-Piloto do Projeto REPUTE; -----

Ponto 6 - Ajuste Direto Ref.^a AD20/2014 Regime Geral "Aluguer de Longa Duração de 12 sistemas fotovoltaicos incluindo software de monitorização, no âmbito do teste-Piloto do Projeto REPUTE; -----

Ponto 7 - Procedimento Concurso Público Ref.^a CP4/2014 "Acordo Quadro para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros" - Proposta de Seleção;-----

Ponto 8 - Central de Compras;-----

Ponto 9 - Conselho Consultivo da OesteCIM;-----

Ponto 10 - Alteração orçamental nº 1;-----

Ponto 11 - Ponto de situação das candidaturas da EAT/OesteCIM;-----

Ponto 12 – Representações-----

Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores; -----

-----Foi dispensada a leitura das atas nº 21/2014, (reunião extraordinária de 06.11.2014) nº 22 (reunião ordinária de 20.11.2014), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

-----Ponto 2 - DLBC "Oeste Portugal";-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, fez um breve resumo da reunião ocorrida na OesteCIM, no passado dia 15 de janeiro sobre as DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, com os Presidentes e não estando por impedimento o Sr. Presidente da Alcobaça, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal fez um breve

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

resumo das conclusões da reunião:-----

- DLBC - Rurais – os onze municípios estão de acordo que se mantenha a Leader-----

-DLBC Costeiras – dos onze municípios, nove estão de acordo, apontam para integrarem o Gal do Oeste que funciona em Peniche, à exceção de Torres Vedras e Lourinhã que ficaram de refletir sobre o assunto, colocando-se a hipótese de uma lógica individual.-----

-DLBC Urbana - chegou-se a um consenso entre os onze municípios, nove apontam eventualmente para uma única candidatura, havendo dois municípios (Peniche e Nazaré) que têm intenção de fazer cada um deles uma candidatura, dando o prazo de 8 dias para refletir.-----

- Informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, na impossibilidade de estar presente hoje na reunião, transmitiu que está disponível para integrar a DLBC Urbana, que venha a ser criada no Oeste. -----

---Relativamente à DLBC Costeira, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, salientou que após reflexão do assunto, não tem condições de recuar no processo, no entanto mantém a intenção em conjunto com o Município da Lourinhã em avançar com uma DLBC Costeira, ou seja complementar ao Gal do Oeste/Peniche.-----

---O Dr. Jorge Abrantes, da Câmara Municipal de Peniche partilhou com os membros presentes algumas informações importantes sobre este assunto que lhe foram transmitidas numa reunião técnica com elementos do MaisCentro.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, transmitiu que irá defender na Assembleia Geral da Leader Oeste que haja uma única candidatura, sendo que em sede da Leader Oeste e no que tiver a haver com os seus estatutos e questões de funcionamento, deverão ser tidas em conta algumas especificidades regionais, posição que irá defender.

---Acrescentou que quer o GacOeste, quer a Leader Oeste tem experiência de trabalho neste domínio. A Câmara está a trabalhar como parceiro nesta candidatura e há intenção em apoiar esta candidatura.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara de Alcobaça referiu que no contexto agrícola, Alcobaça decidiu na perspetiva de acreditar na região e no Oeste de não criar mais instituições. Na questão urbana entende que seria muito penoso que a OesteCIM como região tivesse duas DLBC, uma Rural e outra Costeira e não ter uma DLBC Urbana com a mesma lógica do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

território, dado que temos uma Entidade que pode lançar a candidatura. A Urbana fica muito bem em Alcobaça que não tem nenhuma representação a nível regional. O Município disponibiliza-se para que a sede possa ficar em Alcobaça, independentemente de respeitar a posição de Peniche no sentido de querer fazer uma municipal, se Peniche decidir integrar uma do Oeste integra, o restante território deve ter uma Urbana, porque estamos na área da agricultura e na área costeira, tem que se ter uma urbana, vai-se ganhar experiência como aconteceu na área rural como aconteceu na área costeira. O caminho faz-se trilhando, seria injustificável que a região não tivesse uma DLBC Urbana.-----

---- *O Sr. Presidente da Óbidos*, interveio para dizer que no seguimento do que foi dito pelo colega de Alcobaça, entende que se deve lutar pela unidade territorial, não vê necessariamente do lado da diferenciação do território a que isso seja um obstáculo a que se tenha uma única DLBC Urbana, apoiará o local que entenderem. Olhando para os territórios não é difícil de gizar uma macro estratégia sem prejuízo depois de ter um plano de ação no futuro, socorrer aquilo que são os problemas e as oportunidades que cada território especificamente tem.-----

----Tinha já informado em reunião que tem estratégia preparada para a DLBC Urbana e também para a Costeira mas achava que o que faria sentido era estarem unidos, mas hoje pode constatar que o Município de Torres Vedras e Lourinhã estarão numa outra DLBC. Não quer obviamente intrometer-se na questão das decisões que são legítimas, mas crê que atendendo aos factos, não tem condições para estar numa DLBC no Gac Oeste/Peniche, irá assim refletir e pondera seriamente seguir com a estratégia inicial. ----
Referiu ainda que havendo concordância geral quanto às DLBC rurais, na DLBC Urbana há uma única candidatura conjunta, salienta que vai estar com o Gal Oeste e espera que nesta Matéria da DLBC Costeira que as duas possam vir a ser aprovadas, mas espera que saibam fazer o trabalho complementar nas DLBC.-----

----Perante mais alguma troca de impressões entre os presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou que a técnica Dra. Marta Martins coordene os trabalhos com o objetivo da OesteCIM apresentar a candidatura até 12 de fevereiro, pelo que ficará marcada reunião na sede da OesteCIM, na próxima terça-feira, dia 27 de janeiro, pelas

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

14H30.-----

-----Ponto 3 - Procedimento Concursal CP3/2014 “Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais (EPI’s) - Relatório Preliminar;-----

-----Foi presente a informação nº 15/0010, dos serviços técnicos, datada de 14.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- *“No âmbito do procedimento citado em epígrafe, o júri depois de analisar as propostas, elaborou o Relatório Preliminar Fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, ordenando as propostas para efeitos de adjudicação de acordo com a aplicação do critério de adjudicação, da qual resulta o seguinte:-----*

- Lote 1 - Fato de Proteção Individual (Calças e Dólmén), proposta apresentada pelo concorrente Torfal, Lda, pelo preço proposto de 105.070,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 2 - Botas de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, proposta apresentada pelo concorrente VIANAS, S.A., pelo preço proposto de 33.672,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 3 - Capuz de Proteção para Incêndios em Espaços Naturais (Cogula), proposta apresentada pelo concorrente LATINO - CONFECÇÕES, LDA, pelo preço proposto de 5.365,40€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 4 - Luvas de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, proposta apresentada pelo concorrente VIANAS, S. A., pelo preço proposto de 13.364,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Para conhecimento.”-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD21/2014 " Aquisição e Update de Software Medidata ao abrigo da componente Balcão Único da Candidatura "SAMA"" - proposta de adjudicação;-----

----- Foi presente a informação nº 15/0011, dos serviços técnicos, datada de 16.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 18/12/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0244, datada de 15/12/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição e Update de Software Medidata ao abrigo da Componente "Balcão Único" da Candidatura "SAMA";-----

-Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A.;-----

Durante o prazo para apresentação de proposta não foram solicitados esclarecimentos aos documentos que instruem o procedimento;-----

A Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 12h08m, do dia 12 de janeiro.-----

Analisada a proposta, os serviços nos termos do disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, entenderam solicitar o esclarecimento que consta do Projeto de Decisão de Adjudicação, anexo à presente Informação, fixando a data de 19 de janeiro até às 23h59m para o concorrente prestar o esclarecimento.-----

Na presente data, o concorrente prestou o esclarecimento, que depois de analisado pelos serviços, foi aceite tendo a sua proposta sido admitida.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato. Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de quinze de janeiro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Aquisição e Update de Software Medidata ao abrigo da componente Balcão Único da Candidatura "SAMA"", à Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A., pelo valor de 39.578,85€ (trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 9.103,14€ (nove mil cento e três euros e catorze cêntimos), o que perfaz um encargo total de 48.681,99€ (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A.;-----

e) Que, se notifique a Medidata NET - Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A., para apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação à empresa Medidata Net-Sistemas de Informação para Autarquias, SA., pelo valor de 39.578,85 €, (trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- **Ponto 5 - Ajuste Direto Refª AD19/2014 regime Geral "Aluguer de Longa Duração de veículos do tipo quadriciclo pesados como motorização elétrica, no âmbito do teste-Piloto do Projeto REPUTE” – proposta de adjudicação** -----

----- Foi presente a informação nº 15/0004, dos serviços técnicos, datada de 08.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 4/12/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0226, datada de 28/11/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando aluguer de longa duração de veículos do tipo quadriciclos pesados com motorização elétrica, no âmbito do Teste-Piloto do Projeto "REPUTE " ;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite às seguintes entidades: -----

a) Zeev, Lda;-----

b) ZevTech, Lda.-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

Foi apresentada proposta pela Zeev, Lda., a qual cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 22h28m, do dia 22 de dezembro de 2014.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Zeev, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 8 de janeiro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação do "Aluguer de Longa Duração de veículos do tipo quadriciclos pesados com motorização elétrica, no âmbito do Teste-Piloto do Projeto "REPUTE "" , à Zeev, Lda, pelo valor de 74.136,00€ (setenta e quatro mil cento e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 17.051,28€ (dezassete mil e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), o que perfaz um encargo total de 91.187,28€ (noventa e um mil cento e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Zeev, Lda;-----

e) Que se dispense a Zeev, Lda da apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma apresentou os referidos documentos juntamente com a sua proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade".-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação à empresa Zeev, Lda, pelo valor de 74.136,00€ (setenta e quatro mil cento e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Ponto 6 - Ajuste Direto Refª AD20/2014 Regime Geral "Aluguer de Longa Duração de 12 sistemas fotovoltaicos incluindo software de monitorização, no âmbito do teste-Piloto do Projeto REPUTE; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

----- Foi presente a informação nº 15/0005, dos serviços técnicos, datada de 08.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 4/12/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0227, datada de 28/11/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o aluguer de longa duração de 12 sistemas solares fotovoltaicos incluindo software de monitorização, no âmbito do Teste-Piloto do Projeto "REPUTE "";*-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite às seguintes entidades: -----

a) Intelsol, Lda; -----

b) Bright Solar, Lda;-----

c) Wbw, Lda.-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Foi apresentada proposta pela Bright Solar, Lda, a qual cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 23h08m, do dia 22 de dezembro de 2014.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Bright Solar, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 8 de janeiro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação do "Aluguer de Longa Duração de 12 sistemas solares fotovoltaicos incluindo software de monitorização, no âmbito do Teste-Piloto do Projeto "REPUTE"" , à Bright Solar, Lda, pelo valor

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

de 64.616,00€ (sessenta e quatro mil seiscentos e dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 14.861,68€ (catorze mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), o que perfaz um encargo total de 79.477,68€ (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Bright Solar, Lda;-----

e) Que se dispense a Bright Solar, Lda da apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma apresentou os referidos documentos juntamente com a sua proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida adjudicação à empresa Bright Solar, Lda, pelo valor de 64.616,00€ (sessenta e quatro mil seiscentos e dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **Ponto 7 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP4/2014 "Acordo Quadro para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros" - Proposta de Seleção;**-----

----- Foi presente a informação nº 15/0008, dos serviços técnicos, datada de 09.01.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 10 de setembro de 2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0153, datada de 09 de setembro de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-fabricados e Outros”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

-----O procedimento foi publicitado no Diário da República n.º 206, 2ª série, de 24 de outubro de 2014 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2014/S 207-366500, de 28 de outubro de 2014, tendo sido apresentadas sete propostas.-----

Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

Seguidamente procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, para que os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem, por escrito.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum concorrente apresentou pronúncia escrita.-----

Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP o Júri reuniu no dia 9 de janeiro corrente para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os Relatórios Preliminar e Final.-----

Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 19 de dezembro de 2014, elaborado nos termos do artigo 146.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 9 de janeiro de 2015, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----

c) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar.-----

Face ao exposto, o Júri propõe, nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de Acordo Quadro, sejam selecionados os concorrentes conforme o Relatório Final que se anexa.-----

Caso a presente proposta de seleção mereça aprovação superior, deverão os concorrentes ser notificados para apresentarem os documentos de habilitação exigidos no artigo 24.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 (dez) dias úteis para o fazer.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar conforme informação apresentada.-----

-----Ponto 8 - Central de Compras;-----

-----No âmbito da reunião anterior, foram apresentados três modelos de incentivos à utilização dos Acordo Quadro:-----

- Modelo I – Distribuição relativa do volume de adjudicação ao abrigo dos acordos quadro;-----

- Modelo II – Distribuição relativa dos acordos quadro utilizados;-----

- Modelo III – Distribuição relativa do volume de adjudicações ao abrigo dos acordo quadro e distribuição relativa dos acordos quadro utilizados.-----

-----Face ao exposto e alguns considerandos do Primeiro Secretário e do técnico Dr.

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

Tiago Monteiro e tendo em conta os bons resultados da Central de Compras, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o terceiro modelo de partilha de resultados a aplicar desde 01 de janeiro do presente ano.-----

-----Pretende-se assim distribuir resultados pelos municípios utilizadores, apurados em função da quantidade de acordos quadro utilizados e dos montantes contratados, com impacto na redução na quotização a pagar à OesteCIM.-----

-----Foi ainda decidido disponibilizar um repositório de informação dos resultados contratuais dos procedimentos desenvolvidos pelos municípios ao abrigo dos acordos quadro, na área reservada do site da Central de Compra, que permitirá a todos os interessados conhecerem as condições acordadas entre as entidades aderentes e os contratantes. As entidades aderentes deverão remeter à Central de Compras os termos dos contratos celebrados, sempre que os mesmos se celebrem ao abrigo dos acordos quadro.--

----- Ponto 9 - Conselho Consultivo da OesteCIM;-----

----- Foi apresentada pelo assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira uma proposta de regimento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Oeste, a fim de dar cumprimento à Lei nº 75/2013, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, estatui no seu artigo 82º que são órgãos das comunidades intermunicipais:-----

- a) A Assembleia Intermunicipal -----
- b) O Conselho Intermunicipal-----
- c) O Secretariado executivo Intermunicipal-----
- d) O Conselho Estratégico para o desenvolvimento intermunicipal.-----

-----O referido parecer ficará anexo à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

---Após debate e reflexão da matéria, o Conselho Intermunicipal deliberou solicitar contributos à Assembleia Intermunicipal na seleção das instituições, entidades e organizações, por forma a serem considerados para integrar o conselho estratégico para o desenvolvimento intermunicipal.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

----- **Ponto 10 - Modificação orçamental nº 1;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a alteração orçamental nº 1, nos termos da informação técnica dos serviços nº 15/013, datada de 20.01.2015 e que se anexa cópia à presente ata.-----

-----O Primeiro Secretário fez ainda o ponto de situação da dívida dos municípios à OesteCIM, conforme mapas distribuídos.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11 - Ponto de situação das candidaturas da EAT/OesteCIM;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação das candidaturas da Estrutura de Apoio Técnico.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 12 – Representações**-----

Oeste Sustentável – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que a EDP apresentou proposta de especificações técnicas de luminárias.-----

-----Relativamente à candidatura reuniu com os técnicos da ADENE na passada quinta-feira que transmitiram que relativamente à candidatura apresentada estaria tudo conforme, no entanto estavam a ser pressionados pela Prof. Helena Azevedo do POVT que a candidatura estava em condições de ser aprovada e até final do mês de janeiro haveria informação de notificação de aprovação.-----

-----Referiu ainda algumas discrepâncias entre o que se enviou na candidatura e a proposta trabalhada, nomeadamente luminárias que não cumprem as normas, tendo o Engº Rogério Ivan prestado as informações necessárias às dúvidas apresentadas pelos presentes.-----

-----**Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou que os serviços da OesteCIM procedam aos contactos/preparativos necessários para a deslocação de uma Comitiva da OesteCIM a Curitiba para participação no evento de relevância internacional “Smart City America Congress & Expo, a realizar de 19 a 21 de Maio de 2015.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n° 02/ 2015

Reunião Extraordinária 22.01.2015

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----